



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.648 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA “2” DO LOTEAMENTO JARDIM DA COLINA DE RUA JOSEFINA AUGUSTA CAVENAGHI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º A Rua Projetada “2”, localizada no loteamento Jardim da Colina, município de Mogi Mirim, passa a denominar-se Rua “**JOSEFINA AUGUSTA CAVENAGHI**”.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam as disposições em contrário.



VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

A(O) lei 4.648
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Conquista)
EM SUA EDIÇÃO DE 11/10/2008


MARLENE TAROSSÍ
Secretária Legislativa

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1210 - FAX: (19) 3814-1224 - MOGI-MIRIM - SP

Projeto de Lei nº 92/2008
Autoria do Vereador Rogério Antonio Esperança